

## DECRETO Nº30.480/2016

**Súmula:** “Altera a redação do inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 30.391/2016, conforme especifica.”

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, o Prefeito Municipal de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araucária-PR e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 010045/2016;

### DECRETA

**Art. 1º.** A redação do inciso III, do art. 2º do Decreto Municipal nº 30.391, de 16 de novembro de 2016, passa a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 2º.** (...)

(...)

III. BENEDITO BEZERRA DE LIMA – Secretário Municipal de Finanças – Membro e;  
(...)”.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araucária, 08 de dezembro de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal